

Id:07383229C890695A



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 131/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRAULICO E SANITARIO, PRÉ MOLDADOS E ELETRICO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUÍ-PI.

Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>

Data da sessão: 21/12/2022

Horário: 09:00 horas.

E-mail: saojoadopiauilicitacao@gmail.com

Telefone: (89) 3483-1526

VALOR ESTIMADO: 9.249.876,03(nove milhões duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e três centavos)

Dotação orçamentaria:

P. Atividade: 10.301.0005.2031.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2045.0000; 10.302.0005.2036.0000; 10.302.0005.2041.0000; 10.302.0005.2102.0000; 10.303.0005.2032.0000; 12.361.0004.2018.0000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2028.0000; 15.451.0002.2070.0000; 08.244.0009.2048.0000; 08.244.0009.2049.0000; 08.244.0009.2051.0000; 08.243.0009.2098.0000; 08.243.0009.2047.0000; 08.243.0010.2061.0000; 08.244.0009.2055.0000; 08.244.0009.2094.0000; 08.244.0009.2057.0000; 16.482.001.1014.0000, 16.482.001.1015.000, 08.244.0009.1116.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.32

Fonte De Recurso: 500, 600,621, 550, 540, 660

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoadopiaui.pi.gov.br/https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí-PI, 07 de dezembro de 2022

Ana Marcia Coelho

Presidente (substituta) da CPL

Id:05D4ECB16B066963



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2022

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO COM MANUTENÇÃO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES- INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO.

Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br/>

Data da sessão: 22/12/2022

Horário: 09:00 horas.

E-mail: saojoadopiauilicitacao@gmail.com

Telefone: (89) 3483-1526

VALOR ESTIMADO: 150.390,00(CENTO E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

Dotação orçamentaria:

P. Atividade: 04.123.0002.2016.0000, 04.122.0002.2010; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2031.0000;10.302.0005.2036.0000; 10.302.0005.2041.0000;10.302.0005.2102.000; 13.122.0002.2078.0000; 20.122.0002.2066.0000; 12.361.0004.2018.0000; 12.361.0004.2023.0000; 12.361.0004.2028.0000 ; 15.451.0002.2070.000; 08 244 0009 2048 000; 08 244 009 2049 000; 08 244 0009 2051 000; 08 243 0009 2047 000; 08 243 0009 2098 000; 08 244 0009 2055 000;18.541.0002.2108.000; 08.244.0009.1116.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.40; 3.3.90.39

Fonte de recurso: 500;600; 550, 540

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoadopiaui.pi.gov.br/https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí-PI, 07 de dezembro de 2022

Ana Marcia Coelho

Presidente (substituta) da CPL

Id:10EF18745756693B



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0122
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

DECRETO N.º 019/2022 São Miguel da Baixa Grande – PI, 07 de dezembro de 2022.

“Transfere, de forma excepcional, especificamente neste ano de 2022, o Ponto Facultativo do dia 08 de dezembro (dia de Nossa Senhora da Conceição) para o dia 09 de dezembro de 2022, nas repartições públicas municipais e dá outras providências”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997.

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro comemora-se o dia de “Nossa Senhora da Conceição”

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo de 08 de dezembro de 2022 (dia de Nossa Senhora da Conceição) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), mostra-se conveniente para o funcionamento e economicidade da Administração Pública.

DECRETA

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 08 de dezembro de 2022 (Dia de Nossa Senhora da Conceição) para o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), data em que não haverá expediente nas repartições da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública, segurança pública outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 07 de dezembro de 2022.

Maria da Conceição Mendes Teixeira

Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal

Id:0F8BD2FBF9CC6612



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N.º 11/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DE FLAGUIM MORAL, EM EVENTO REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, III, da Lei 8.666/93; Fonte de Recursos: FPM, ICMS, CMOV. No cumprimento do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, determinando a regularização dos procedimentos para a contratação direta da J. L. DE CASTRO, CNPJ nº 13.262.247/0001-28, localizado na rua 7, nº448, Bairro Nazare, Balsas – MA, por processo de inexigibilidade de licitação, em consonância com as justificativas e motivações constantes dos autos do processo acima identificado, tendo por motivado e justificado o ato. Cumpra-se, Registre-se e Publique-se o extrato abaixo na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Miguel da Baixa Grande, 05 de dezembro de 2022.

Publique-se,
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Maria da Conceição Mendes Teixeira
Prefeita Municipal